



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 43/2025

**AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025
DO VEREADOR AGUINALDO ANTONIO HURBIK**

Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 021/2025.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 Do Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cuja súmula: **Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 021/2025.**

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de julho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro